



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 972, DE 26 DE JULHO DE 2016.

Vide [Portaria PRRJ nº 1502, de 24 de novembro de 2016](#)

Exclui o Procurador da República LEONARDO CARDOSO DE FREITAS da distribuição de 50% dos feitos judiciais e extrajudiciais que lhe são vinculados no período de 25 de julho a 25 de outubro de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PGR Nº 591 de 22 de julho de 2016 que determina que o Procurador da República LEONARDO CARDOSO DE FREITAS fique desonerado de 50% da carga de trabalho do seu ofício no período de 25 de julho a 25 de outubro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir o Procurador da República LEONARDO CARDOSO DE FREITAS da distribuição de 50% dos feitos judiciais e extrajudiciais que lhe são vinculados no período de 25 de julho a 25 de outubro de 2016.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 jul. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 93.](#)